



Número: **0058314-68.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **04/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM OCEANIA (REPRESENTANTE)		Nadja de Oliveira Santiago (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39728059	20/08/2020 17:49	Certidão de Prevenção	Certidão de Prevenção



**Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria Judiciária
Gerência de Distribuição**

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) 0058314-68.2014.8.15.2001

[Obrigação de Fazer / Não Fazer]

JUIZO RECORRENTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM OCEANIA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CERTIDÃO

Certifico, inicialmente, (**APENAS referente aos PROCESSOS ELETRÔNICOS**), nos termos do § 3º, art. 5º, da Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o sistema informará ao Relator, automaticamente, a indicação de **POSSÍVEL PREVENÇÃO** destes autos com anterior recurso do PJE (Processo Judicial Eletrônico).

Certifico, outrossim, que em consulta ao Banco de Dados deste Poder (**APENAS referente aos PROCESSOS FÍSICOS**), **NÃO LOCALIZAMOS POSSÍVEL PREVENÇÃO** com os presentes autos.

Gerência de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

REBECCA BRAZ VIEIRA DE MELO
Gerência de Distribuição

